PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 2800-A/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 23.º e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, bem como no n.º 3 do artigo 10.º e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, determina-se que o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Augusto de Jesus Duarte seja nomeado director do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O diplomata é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

1 de Fevereiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

ANEXO

Nota curricular

José Augusto de Jesus Duarte, nasceu em 31 de Março de 1963, em Lisboa, licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Dezembro de 1989; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 21 de Dezembro de 1990; secretário de embaixada, em 15 de Dezembro de 1992; adjunto no Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 27 de Dezembro de 1994; na Embaixada em Washington, em 28 de Outubro de 1995; na Representação Permanente junto da União Europeia em Bruxelas, em 13 de Julho de 1998; primeiro-secretário de embaixada, em 21 de Dezembro de 1998; conselheiro de embaixada, em 18 de Abril de 2002; chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, em 30 de Agosto de 2002; chefe do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 12 de Março de 2005; na Embaixada em Madrid, em 16 de Agosto de 2005; director de serviços da África Subsariana, na Direcção-Geral de Política Externa, em 17 de Novembro 2009.

204322892

Despacho n.º 2800-B/2011

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determina-se que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro, que por despacho conjunto publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 8 de Maio de 2009, foi nomeado como representante permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) em Bruxelas, seja exonerado das referidas funções à data em que assumir funções como director-geral de Politica Externa.

1 de Fevereiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

204322705

Despacho n.º 2800-C/2011

1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º, nos n.os 2 e 7 do artigo 23.º e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determina-se que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Rui Filipe Monteiro Belo Macieira seja nomeado director-geral dos Assuntos Europeus do Ministério do Negócios Estrangeiros.

2 — O diplomata é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

1 de Fevereiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

ANEXO

Nota curricular

Rui Filipe Monteiro Belo Macieira, nasceu em 17 de Agosto de 1960, em Lisboa; licenciado em Economia pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 12 de Março de 1984; terceiro-secretário de embaixada, em 27 de Outubro de 1986; segundo-secretário de embaixada, em 15 de Abril de 1987; na Embaixada em Paris, em 3 de Dezembro de 1990; na Embaixada em Rabat, em 8 de Março de 1995; conselheiro de embaixada, em 6 de Setembro de 1995; adjunto no Gabinete do Primeiro-Ministro, em 4 de Dezembro de 1995; em comissão de serviço como director de departamento no Serviço de Informação Estratégicas, de Defesa e Militares, Ministério da Defesa Nacional, em 2 de Setembro de 1997; director de serviços das Organizações Políticas Internacionais, na Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, em 8 de Junho de 1999; representante permanente adjunto na Missão Permanente junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 25 de Julho de 2002; na Secretaria de Estado, como subdirector-geral dos Assuntos Comunitários, em 1 de Fevereiro de 2006; subdirector-geral dos Assuntos Europeus, em 14 de Junho de 2007; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, em 7 de Dezembro de 2007; subdirector-geral de Política Externa, em 16 de Setembro de 2008, com competência delegada para o acompanhamento da Autoridade Nacional para a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas (ANPAQ) e da Autoridade Nacional para efeitos do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (ANTPEN); ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 7 de Dezembro de 2010.

204322876

Despacho n.º 2800-D/2011

Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, determina-se que a ministra plenipotenciária de 1.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria da Graça Dinis Gomes Saraiva Mira Gomes seja nomeada representante permanente de Portugal no Comité Político e de Segurança da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER) em Bruxelas.

1 de Fevereiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

204323637

Despacho n.º 2800-E/2011

1 — Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e nos n.os 2 e 7 do artigo 23.º, bem como na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, determina-se que o ministro plenipotenciário de 1.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro seja nomeado director-geral de Política Externa.

2 — O diplomata é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

1 de Fevereiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

ANEXO

Nota Curricular

António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro, nasceu em 22 de Agosto de 1955, em Lisboa; licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Coimbra; aprovado no concurso para adido de embaixada, aberto em 20 de Julho de 1978; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 30 de Julho de 1979; consultor para as Relações Internacionais da Casa Civil do Presidente da República, de 3 de Julho de 1981 a 25 de Setembro de 1983; terceiro-secretário de embaixada, em 22 de Janeiro de 1982; segundo-secretário de embaixada, em 1 de Outubro de 1982; na Embaixada em Roma, em 30 de Setembro de 1983; representante permanente alterno junto da FAO, na mesma data; auditor do 69.º Curso do Colégio de Defesa da NATO, em Setembro de 1986; na Embaixada na Cidade da Praia, em 26 de Maio de 1988; primeiro-secretário de embaixada em 8 de Agosto de 1990; na Secretaria de Estado, em Maio de 1991; chefe de divisão da Direcção de Serviços da Europa, em Junho do mesmo ano; destacado no Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, em 4 de Novembro de 1991; chefe do Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, em 12 de Novembro de 1992; conselheiro de embaixada, em 9 de Junho de 1993; cônsul-geral em Londres, em 13 de Outubro de 1994; ministro plenipotenciário de 2.ª classe, em 16 de Novembro de 1998; subdirector geral das Relações Bilaterais, em 10 de Dezembro de 1998; director do Departamento Geral de Administração, em 12 de Maio de 1999; ministro plenipotenciário de 1.ª classe, em 16 de Novembro de 2001; na Embaixada em Buenos Aires, com credenciais de embaixador, em 30 de Setembro de 2002; acreditado simultaneamente como embaixador não residente em La Paz e Assunção; na Embaixada no Cairo, com credenciais de embaixador, em 11 de Janeiro de 2007; acreditado simultaneamente como embaixador não residente em Amã e Cartum; embaixador COPS na Representação de Portugal junto da União Europeia, em 16 de Maio de 2009.

Grã-cruz da Ordem do Mérito; comendador da Ordem do Mérito, da Áustria; comendador da Ordem de Leopoldo II, da Bélgica; comendador da Ordem da República, do Egipto; comendador da Ordem da Fénix, da Grécia; medalha do 1.º grau da Ordem da Estrela de Ouro, da República Federativa da Jugoslávia; medalha de 3.º grau da Ordem da Bandeira, da República Popular da Hungria; oficial da Ordem do Mérito, da Itália; cruz de oficial da Ordem Pro Mérito Militensi, da Ordem Soberana e Militar de Malta; oficial da Ordem de São Gregório, o Magno, da Santa Sé; cavaleiro da Ordem do Mérito, da República Federal da Alemanha; cavaleiro da Legião de Honra, da França.

204326707

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 338-A/2011

Considerando a necessidade de aquisição de serviços para a realização de operações de controlo e teledetecção em regime de *outsourcing* nos anos de 2011 e 2012;

Considerando que o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), na qualidade de organismo pagador no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), promoveu o estudo e planificação dos controlos *in loco* a realizar no âmbito do pedido único, nos termos dos Regulamentos (CE) n.ºs 73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro, 1122/2009, de 30 de Novembro, e 1975/2006, de 7 de Dezembro, ambos da Comissão, relativamente às campanhas de 2011 e 2012;

Considerando que o valor estimado de tais serviços, no período indicado, é de € 4 999 999,28, ao qual acresce IVA;

Considerando que o montante dos encargos relativos à aquisição destes serviços para a realização de controlo e teledetecção, por parte do IFAP, I. P., atravessa dois anos económicos;

Considerando que, para o efeito, por força do estatuído no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, é necessária prévia autorização do Ministro das Finanças e do ministro da tutela, conferida através de portaria, uma vez que as respectivas despesas irão dar lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), autorizado à repartição de encargos, relativos ao contrato a celebrar com a entidade adjudicatária para aquisição de serviços para a realização de controlo e teledetecção em regime de *outsourcing* nos anos de 2011 e 2012, na sequência de procedimento no qual será entidade adjudicante o agrupamento integrado pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT), Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL) e Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve (DRAPALG) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da seguinte forma, a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

2011 — € 2 499 999,64;
2012 — € 2 499 999,64.

Artigo 2.º

Fica o IFAP, I. P., autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir eventuais saldos para os anos seguintes.

7 de Fevereiro de 2011. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

204322681